S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 07/07

========== Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ausente por razões pessoais. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

167 - 020/015/009 – SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO ====== ========== Oriundo do Sindicato referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 07430, datado de 1 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a divulgação da carta em anexo aos docentes que integram esta autarquia, tendo em conta a recente publicação do Decreto-Lei nº. 15/2007, de 19 de Janeiro, sobre o novo estatuto da carreira docente. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar total solidariedade às justas reivindicações do referido sindicato, uma vez que considera que todos os que contribuem para a vida democrática do País, pelo exercício de funções públicas e políticas, não podem ser discriminados e penalizados na sua carreira profissional. =====

168 - 020/015/009 – STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Os serviços sociais dos trabalhadores das Autarquias Locais e as tentativas de eliminação dos direitos dos trabalhadores ========== ========== No seguimento da reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas114, ponto 096, deste livro de actas, presente à reunião o ofício nº. 234/C, datado de 22 do mesmo mês, do Sindicato referenciado em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a repudiar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o comportamento assumido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a propósito do disposto no artº. 156º., da Lei do Orçamento de Estado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

169 – 110/195/000 - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO PARTICIPAR NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DE VISEU, S.A. – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal, e seus efeitos supervenientes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 112, ponto 095, deste livro de actas, em que, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto dos estatutos referido em epígrafe e a autorização para o Município participar no capital social da Sociedade Matadouro Regional de Viseu, S.A., presente à reunião o ofício nº. 6, datado de 26 do mesmo mês, do referido órgão deliberativo, a comunicar que, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos estatutos e autorizar a participação deste município no capital social da referida sociedade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

170 – 110/195/000 - MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA – Estatutos da Associação de defesa e promoção do Rio Paiva ==========

========== Oriundo do Município de Castelo de Paiva, presente à reunião o ofício nº. 1829, datado de 06 do corrente mês, a remeter os estatutos da Associação referida em epígrafe, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos estatutos, podendo vir a acolher as propostas e sugestões das Juntas de Freguesia de Ariz, Peravelha, Peva e Segões. ==========

171 – 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Envio do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2007 ==

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 13, datado de 17 de Janeiro, último, a enviar fotocópias autenticadas do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o corrente ano, o qual atinge o montante de € 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

172 – 110/992/000 - REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal =========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 8 de Novembro de 2006, exarada a folhas 47, ponto 40 do livro de actas 127, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 169/99,de 18 de Setembro, foi deliberado submeter a proposta do regulamento referido em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal presente à reunião o ofício nº. 3, datado de 26 de Fevereiro, último, do referido órgão deliberativo, a comunicar que, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, com vista à sua eficácia. ==========

173 – 110/992/000 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DE PASSAGEIROS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E RECREIO – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 8 de Novembro de 2006, exarada a folhas 48, ponto 41 do livro de actas 127, em que, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99,de 18 de Setembro, foi deliberado submeter a proposta do regulamento referido em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 4, datado de 26 de Fevereiro, último, do referido órgão deliberativo, a comunicar que, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro, último foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vista à sua eficácia. ==========

174 – 110/992/000 - REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de Outubro de 2006, exarada a folhas 201, ponto 169 do livro de actas 126, em que, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99,de 18 de Setembro foi deliberado submeter a proposta do regulamento referido em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 5, datado de 26 de Fevereiro, último, do referido órgão deliberativo, a comunicar que, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, com vista à sua eficácia. ==========

175 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 133/2003 – Pedido de revogação da decisão administrativa de aplicação de coima ou o pagamento da mesma em prestações ==========

========== No seguimento da reunião ordinária, realizada em 12 de Julho de 2004, exarada a folhas 4, ponto 2, do livro de actas 117, em que foi deliberado aplicar ao arguido, Senhor ADRIANO PIMENTA FERREIRA, a coima de 498,80 euros

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), e respectivas custas, concedendo ao mesmo um último período de 60 (sessenta) dias para obtenção do respectivo licenciamento sob pena de encerramento do estabelecimento, presente à reunião um requerimento, datado de 04 de Janeiro, último, em que requer a revogação da coima que lhe foi aplicada, ou caso não seja possível, o pagamento da mesma em dez prestações mensais, pelo facto de já ter encerrado o estabelecimento e não possuir condições económicas para suportar as despesas. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido acabou por não retirar benefícios da actividade precariamente desenvolvida, a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. ==========

176 – 150/192/000 – LICENCIMENTO DE PEDREIRAS – Pedreira sita ao Monte Coutado, Freguesia de Caria, da empresa Granitos Irmãos Soares Ldª. – Pedido de emissão de parecer de localização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Janeiro, último, exarada a folhas 26, ponto 018, do livro de actas 128, em que foi deliberado indeferir o pedido de emissão de declaração de interesse concelhio, presente à reunião um requerimento a solicitar a emissão de parecer sobre a localização e ampliação da pedreira referenciada em epígrafe. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 9-LS/DEPE/2007, datada de 15 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "A presente informação surge no seguimento da solicitação dos Granitos- Irmãos Soares, Lda., para que esta Câmara Municipal lhe emita um "Parecer de Localização" da denominada de "Pedreira de Monte Coitado ou Outeiro". ----------

----- Recorde-se que há poucos dias, a mesma requerente solicitou a esta autarquia uma ----- "Declaração de Interesse Concelhio" relativa à mesma exploração de granitos e que essa solicitação foi indeferida pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 17 de Janeiro último. ----------

----- Relativamente à presente declaração não se vislumbra algo mais do que o já afirmado quanto à solicitação da "Declaração de Interesse Concelhio". ----------

----- Assim em primeiro lugar, cumpre-nos informar que se julga o presente processo indevidamente instruído, tendo em conta que não apresenta documentos suficientes que permitam identificar a intervenção pretendida pela requerente. ----------

----- Neste contexto, o processo deveria ter sido identificado cartograficamente para que se pudesse emitir um parecer confrontando a sua localização e dimensão com o estabelecido pelo Plano Director Municipal de Moimenta da Beira em vigor. ----------

----- No entanto, consultado o processo existente nesta Câmara relativo à que julga ser a mesma pedreira, verifica-se que a mesma se encontra, na íntegra, em espaço considerado "florestal" pelo P.D.M em vigor. ----------

----- Neste capítulo, compete-nos informar que o ponto 1, do artº. 33º., do Regulamento do P.D.M. aponta que "nestas áreas devem ser privilegiadas as actividades florestal ou de completo florestal, agro-florestal, pecuária e agrícola." ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- Por outro lado na alínea c), do ponto 1, do artº. 34º., do mesmo Regulamento, refere que "nas áreas integradas na classificação de espaços florestais podem, com parecer favorável dos serviços camarários..., ser edificados os seguintes tipos de construções (...) equipamentos públicos ou privados, de interesse central, regional ou municipal devidamente reconhecido, desde que não existam alternativas viáveis e se assegure um nível mínimo de perturbações das características e potencialidades da parcela". ----------

----- Ora, perante o acima transcrito do Regulamento do P.D.M., bem como, perante a preocupação patente em diversos outros locais esse documento, (neste caso, no sentido de qualquer actividade a desenvolver nestas áreas assegure uma mobilização mínima dos terrenos e assegure um povoamento florístico adequado e diversificado no sentido da prevenção de perturbações e riscos para os terrenos em si e para os espaços situados a jusante e para promover a biodiversidade e a estabilidade global dos terrenos em causa, emite-se parecer desfavorável à pretensão da requerente. ----------

----- Submetido o assunto à Divisão Administrativa, a mesma prestou uma informação datada de 27 de Fevereiro, último do seguinte teor: ----------

----- "Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente exarado na informação nº. 9-LS/DEPE/2007, do Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, cumpre informar: ----------

----- a) A Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 04 de Dezembro de 2000 (ponto 113) deliberou, por unanimidade, licenciar a referida pedreira, devendo no entanto, serem observados os condicionalismos impostos pela CCRN; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Em consequência foi emitido o Alvará nº. 1/2001, de licença de estabelecimento para exploração de uma pedreira a céu aberto; ----------

----- c) Em 27 de Abril de 2001, foi registado nesta Câmara o ofício nº. 936/DSRG, datado de 24 do mesmo mês, da Direcção Regional do Norte – Ministério da Economia, informando que, por despacho de 23/Fev/2001, da Directora Regional, foi concedida licença de estabelecimento à referida Pedreira. ----------

----- Mais se informa que hoje telefonou a Drª. Alexandra Cabral da CCDRN, informando que aqueles serviços não poderiam aguardar pelo nosso parecer, pelo que iriam dar andamento ao procedimento sem o parecer desta Câmara Municipal." ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o parecer dos Serviços Técnicos se inclina para o indeferimento da pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100º., do Código do Procedimento Administrativo. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

177 – 350/999/000 – AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. - Aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos e Recolha Selectiva, Reciclagem e Valorização ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, sediada em Palmela, presentes à reunião dois ofícios com as referências 496.07 VM/PL e 541.07 JMM/PL, datados de 16 e 21 de Fevereiro, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, a enviar uma resolução

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sobre a aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos depositados em aterro, e uma moção sobre a recolha selectiva, reciclagem e valorização. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

178 – 350/999/000 - MUNICÍPIO DE ALMADA – Assembleia Municipal – Aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos – Sistemas Multimunicipais – Recolha Selectiva e Valorização de Resíduos ==========

========== Oriundo do Presidente da Assembleia Municipal do Município de Almada, presentes à reunião dois ofícios com as referências 342/IX/2006 e 357/IX/2006, datados de 27 e 28 de Fevereiro, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, a enviar a posição daquele órgão deliberativo sobre o pedido de suspensão da aplicação da Taxa de Resíduos, bem como Recolha Selectiva, Reciclagem e Valorização de Resíduos Urbanos, sugerindo, neste caso, o aumento da comparticipação nos custos dos produtores de embalagens. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

179 – 110/995/000 – REGIÃO TURISMO DOURO SUL – Confraria Nacional do Espumante ==========

========== Oriundo da Região referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 52, datado de 19 de Fevereiro, último, acompanhado de uma carta assinada pela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Confraria Nacional do Espumante, informando acerca da 1.ª Entronização de Confrades, bem como o 1.º Congresso do Espumante, a ter lugar nos próximos dias 21 e 22 de Abril, no Convento de S. João de Tarouca. ----------

------ Informa ainda que a Comissão Executiva propôs para a referida Entronização os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais que integram a Região de Turismo, pelo que solicita a transferência da verba de € 100,00 (cem euros), para pagamento da jóia de inscrição, e de mais € 100,00 (cem euros) para pagamento da quota anual referente ao corrente ano. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.525,66 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos)".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Confraria Nacional do Espumante, autorizando o pagamento da jóia e da quota nos valores acima referidos. =

180 – 210/206/100 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICIPIOS DO VALE DO TÁVORA – Consolidação da Malha Viária Intermunicipal – (Segões – E.M. 581-1) – Autos de Medição de Trabalhos n.sº 13 e 14 – Pagamento – Pedido de transferência de verba ==========

========== Oriundo da Associação Regional referenciada em epígrafe, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o ofício n.º 27, datado de 28 de Fevereiro, último, informando que os Autos de Medição n.ºs 13 e 14, da empreitada supra indicada, já foram aprovados em reunião do seu Conselho Directivo, realizada em 28 de Dezembro, de 2006, pelo que solicita as correspondentes transferências de verba, para pagamento dos mesmos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050104, onde em 06 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.3.1., código 0203 e projecto nº 48/2004, no montante de € 200.000,00 (duzentos mil euros)".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora a verba de € 21.118,62 (vinte e um mil, cento e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 50% do auto de medição de trabalhos nº. 13, e a verba de € 77.168,62 (setenta e sete mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente à totalidade auto de medição de trabalhos nº. 14, dado que este último auto diz respeito à execução de trabalhos a mais, que não são considerados elegíveis no âmbito do respectivo contrato-programa. ==========

181 – 210/207/000 – PALIMAGE EDITORES – Edição do livro "Quatro Estações em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Abril" – Pedido de apoio ==========

========== Oriundo da Editora referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 8 do corrente mês, solicitando apoio para a edição do livro referenciado em epígrafe, da autoria do Senhor Coronel GERTRUDES DA SILVA, natural de Alvite, e informando que será colocada na contra-capa o símbolo do Município com referência específica ao patrocínio concedido. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020120, onde existia um saldo disponível de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a edição do referido livro, adquirindo cinquenta exemplares, ao preço unitário de € 18,00 (dezoito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ==========

182 – 210/207/000; 710/999/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Pedido de transporte para uma viagem a França ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 23 de Fevereiro, último, registado em 27 do mesmo mês, sob o n.º 1520, informando que, na sequência de um convite por parte da "*Association Sportive des Portugais des Ulis*", em França, vai participar num torneio de futebol no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próximo dia 10 de Junho, no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, pelo que solicita a disponibilização do autocarro municipal ou a atribuição de um subsídio para fazer face as despesas. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 05 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros)*".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para comparticipar as despesas com o aluguer de um autocarro, que ofereça melhores condições de conforto para uma viagem tão longa, solicitando à Associação de Promoção Social Gente da Nave que apresente uma estimativa orçamental para este encargo. ==========

183 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2007 - 2ª. REVISÃO ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a Segunda Revisão ao Orçamento e ao Plano de Actividades, a qual se considera integralmente transcrita nesta acta e dela fica a fazer parte integrante, referente à anulação do projecto "Amortização de empréstimos a curto prazo", relativo ao ano de 2006, em virtude de o mesmo se encontrar liquidado/pago.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades para 2007 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 64º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

184 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PARA 2007 – Comunicação da deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 120, ponto 102, deste livro de actas, presente à reunião o ofício n.º 2, da Assembleia Municipal, datado de 26 do mesmo mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro, último, foi aprovada a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano para 2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

185 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, no montante € 867.597,11 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete euros e onze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

186 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

24-C ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Junho de 2006, ponto 163, do livro de actas 125, em que foi deliberado adjudicar o referido lote ao Senhor JOSÉ FERNANDO BASTOS FERREIRA, presente à reunião uma carta do adjudicatário, datada de 26 de Fevereiro, último, em que, pelos motivos ali referidos, solicita que lhe seja concedido a prorrogação do prazo para a celebração da respectiva escritura de compra e venda do lote, em mais meio ano, em virtude de ter dispendido de uma verba avultada para a construção de uma habitação. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Relativamente ao assunto em apreço, trazemos à colação o que dispõe o Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira no que concerne a esta matéria.*----------

----- *Estabelece o n.º 1 do Capítulo VIII do dito Regulamento que a aquisição do lote em hasta pública implica o pagamento imediato de 20% do seu valor, de 30% no acto de assinatura do respectivo contrato-promessa de compra e venda (efectuado num período nunca superior a 90 dias) e 50% com a escritura pública (a realizar num período até 90 dias após a assinatura do contrato-promessa).*----------

----- *Em face do exposto, e atendendo que o adjudicatário apenas cumpriu a primeira parte do estatuído no n.º 1 do Capítulo VIII, do diploma legal, supracitado, ou seja, pagou 20% do valor do lote, deixamos à consideração superior a pretensão formulado*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no anverso, de concessão de um prazo de mais meio ano para a outorga da escritura do lote n.º 24-C do Parque Industrial.----------

----- Em tempo:----------

----- O lote n.º 24 – C do referido Parque, foi adjudicado ao peticionante por hasta pública, realizada no dia 29 de Maio de 2006".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Notificar o adjudicatário para, no prazo máximo de trinta dias, proceder ao pagamento de 30% do valor da adjudicação, correspondente à assinatura do contrato-promessa. ----------

----- b) Conceder ao adjudicatário um novo prazo de noventa dias, a acrescer ao referido na alínea anterior, para ser celebrada a escritura de compra e venda do lote nº. 24-C, do Parque Industrial, bem como ao correspondente pagamento dos restantes 50% do valor da adjudicação. ==========

187 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 27 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Janeiro, último, exarada a folhas 4, ponto 003, deste livro de actas, em que foi deliberado conceder um último prazo de trinta dias à empresa TERMOREBELO, para celebração da escritura de compra e venda do lote referido em epígrafe, presente à reunião uma carta do adjudicatário, sem data, registada em 26 de Fevereiro, último, sob o n.º 1509, em que, pelos motivos ali descritos, solicita autorização para proceder ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trespasse e que a referida escritura seja feita pelo comprador. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, a mesma prestou no verso da referida carta a seguinte informação:----------

----- "*Não obstante o facto do adjudicatário do lote nº. 27, do Parque Industrial, ainda não ter celebrado a respectiva escritura de compra e venda do citado lote, vem solicitar a venda directa do lote e das instalações a uma empresa interessada. Essa possibilidade é colocada de lado, desde logo pelo que acima se expendeu, ou seja, o lote nº. 27 do citado parque é propriedade do Município de Moimenta da Beira. Ainda assim, estatui o nº 2, do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, que as empresas singulares ou colectivas adquirentes dos lotes de terreno, não podem alienar, a título gratuito, ou oneroso, ou sob qualquer forma, transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte dos lotes adquiridos, sem que para tanto seja autorizados pela Câmara Municipal, que usufruirá do direito de preferência".* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação nº. 01-HN/DEPE/2007, da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, do seguinte teor:----------

----- *"Em cumprimento da ordem emanada verbalmente, nesta data, pelo Srº. Presidente da Câmara, cumpre informar que na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território existe em nome do Srº. António Manuel Rodrigues Rebelo um processo licenciado, para construção de um armazém no lote nº 27 do parque industrial de Moimenta da Beira, cuja estimativa orçamental é no valor de € 52.500,00. Após*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deslocação ao parque industrial, verifica-se que a construção se encontra executada, e no referido lote apercebe-se que alguns movimentos de terras no sentido de regularizar o terreno para implantação da construção. Verifica-se, também, que o acesso a mesma encontra-se pavimentado com semi-penetração betuminosa. Para melhor ilustração, anexam-se fotografia". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que já existe uma construção edificada no lote nº. 27, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, de acordo com o projecto aprovado pela Câmara Municipal, incluindo até alguns arranjos exteriores, a mesma deliberou, por unanimidade, admitir autorizar a transferência para outra empresa, não fazendo uso do direito de preferência, na condição de ser realizada a respectiva escritura de compra e venda no prazo de quinze dias. ==========

188 – 130/151/700 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Cessão de exploração – Constituição do direito de superfície – Análise e aprovação do processo de concurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 70, ponto 58, deste livro de actas 128, em que foi deliberado submeter o Programa de Concurso e Caderno de Encargos ao Gabinete Jurídico para análise formal e jurídica, presente à reunião o processo em epígrafe, constituído por Programa de Concurso, Caderno de Encargos (clausulas jurídicas), Memória Descritiva/Caderno de Encargos (clausulas específicas) e peças desenhadas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(implantação, alçados e plantas), que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação e constituição de direito de superfície, por dez anos, para a concepção, construção e exploração do Bar/Esplanada na Praia Fluvial da Barragem do Vilar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos (clausulas jurídicas), memória descritiva/caderno de encargos (clausulas específicas) e peças desenhadas (implantação, alçados e plantas), que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artigo 1524º., do Código Civil, aplicando-se subsidiariamente o Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, e publicitando este procedimento em jornal de expansão nacional e regional ou local, com o prazo para apresentação de propostas até ao próximo dia 20 de Abril de 2007; ----------

------ c) Designar, para fiscal de obra, o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA; ----------

----- d) Nomear o seguinte Júri, para abertura e análise de propostas: ----------

Como Presidente, o Vereador, em regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, e como Vogais efectivos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA e como Vogais Suplentes, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE OBRAS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MUNICIPAIS e OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, Arquitecta Assessora Principal. ----------

----- e) Solicitar à Assembleia Municipal autorização para proceder à referida constituição do direito de superfície. ==========

"Tesouraria"

189 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 13, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 198.348,49 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... , € 99.993,40

b) Dotações não Orçamentais ..... , € 98.355,09

TOTAL ..... € 198.348,49

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

190 - 310/300/100 - REFORÇO DAS CAPTAÇÕES DA NAVE E OUTRAS - CAPTAÇÃO DE CASTELO - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF235/DOM/2007, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,*** *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

191 - 310/300/222 - CONSTRUÇÃO DA ETAR FOSSA SÉPTICA E TRINCHEIRA FILTRANTE EM PEVA - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF234/DOM/2007, datada de 27 de Fevereiro último, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreiteiro, *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

192 - 310/300/222 - CONSTRUÇÃO DA ETAR FOSSA SÉPTICA E TRINCHEIRA FILTRANTE EM PEVA - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da DOM, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 27 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra a que se refere o Contrato n.º 9/2000, celebrado em 11 de Agosto de 2000, no valor de € 28.058,31 (Esc. 5.625.187$00), bem como dos trabalhos a mais, isentos de contrato, autorizados por Despacho pelo Sr. Presidente da Câmara, em 31 de Janeiro de 2002, no valor de € 5.137,12, e recebidos provisoriamente em 11 de Fevereiro de 2002 e 23 de Novembro de 2006, respectivamente, reportando a conclusão dos referidos trabalhos a 11 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

iniciou o prazo de garantia (5 anos), se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto–Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---------- Mais informa a Comissão que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra recebida definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março. =

"Vias de Comunicação e Transporte"

193 - 310/301/104 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 518 - TROÇO ENTRE A E.N. 323 E CABAÇOS - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Civil Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante do dono da obra e pelo Engenheiro JORGE MANUEL FIGUEIREDO DIAS, como representante da firma adjudicatária, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 18 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra a que se refere o contrato n.º 25/95, celebrado em 13 de Setembro de 1995, no valor de € 224.270,43, e recebidos provisoriamente em 18 de Agosto de 1997, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia (5 anos), se encontram em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar os referidos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalhos recebidos definitivamente, nos termos do artigo 208.º, do Decreto–Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. ==========

194 - 310/301/123 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS - MUROS DE SUPORTE E VEDAÇÃO, NA E.M. 518 - Conta Final ====== ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF237/DOM/2007, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- ----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA, **já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,** devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

195 - 310/301/217 - CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Construção de muro - Indemnização ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

11 de Março de 2002, exarada a folhas 174, ponto 212, do livro de actas n.º 103, em que foi deliberado a reposição do muro nos moldes existentes, e após avaliação técnica dos custos inerentes à respectiva construção, presente à reunião o processo acompanhado de uma carta da Senhora MARIA DO CÉU SANTOS FERNANDES, datada de 10 de Dezembro de 2006, registado nesta Câmara sob o n.º 9537, em 27 de Dezembro do mesmo ano, com o seguinte teor: ----------

----- *" Em resposta à Vossa carta, datada de 30 de Outubro 2006, quanto ao Caminho Municipal 1039, entre Alvite e a EN 329 (Espinheiro) relativamente à contribuição dos Serviços da Câmara Municipal, venho por este meio comunicar-lhe a aceitação do montante por vós mencionado.* ----------

----- *Segue em anexo a carta por vós enviada.* ----------

----- *Nota: fico assim a aguardar informação por parte dessa digníssima Câmara Municipal de quando poderei receber efectivamente o montante em causa, ou seja 300€".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, em 5 de Janeiro último, existia um saldo disponível de € 390.123,92 (trezentos e noventa mil, cento e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0103 e número de Projecto 98/2002, com a dotação de € 69.118,96 (sessenta e nove mil, cento e dezoito euros e noventa e seis cêntimos). --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a avaliação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Senhora MARIA DO CÉU SANTOS FERNANDES, de uma indemnização no montante de € 300,00 (trezentos euros), inerente ao custo da construção do referido muro. ==========

196 - 310/302/166 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER E ARCAS - Trabalhos complementares - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF236/DOM/2007, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA, **já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,** devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

197 - 310/302/371 - REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES - Análise de trabalhos efectuados e/ou a efectuar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de Janeiro último, exarada a folhas 42, ponto 31, deste livro de actas, em que a Câmara tomou conhecimento da análise de trabalhos efectuados e/ou a efectuar apresentada pela Equipa Projectista, presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 06 do corrente mês, exarado na informação com a referência INF233/DOM/2007, datada de 26 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, no que se refere ao esclarecimento dos custos envolvidos na obra em epígrafe, bem como na avaliação da respectiva execução física. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, concordar com a proposta de honorários apresentada pela equipa projectista, autorizando o respectivo pagamento, nos termos e condições referidas no último parágrafo da informação técnica. =========

198 - 310/302/377 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO SÓCIO CULTURAL DE CASTELO - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da DOM, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o auto de recepção definitiva, datado de 27 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra a que se refere o Contrato n.º 3/2000, celebrado em 31 de Março de 2000, no valor de € 107.417,26, e recebidos provisoriamente em 26 de Janeiro de 2006, reportando a conclusão dos referidos trabalhos a 21 de Janeiro de 2002, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia (5 anos), se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa a Comissão que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto - Lei n.º 59/99. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra recebida definitivamente, nos termos do artigo 227.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março. =

199 - 310/302/395 - CAMPOS POLIDESPORTIVOS AO AR LIVRE EM ALVITE, CABAÇOS, CARIA, VILA DA RUA E MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil JORGE MANUEL FIGUEIREDO DIAS, como representante da firma JEREMIAS DE MACEDO & Cª., LDA., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 7 de Março de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra a que se refere o contrato inicial n.º 13/2000, no valor de € 230.569,09 (duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 31 de Maio de 2002, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 31 de Março de 2002, data em que foi concluída. ==========

200 - 310/302/421 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - CARIA N.º 1 - Conta Final ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF221/DOM/2007, datada de 15 de Janeiro último, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,*** *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

201 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "INFORMAÇÃO PRÉVIA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- FAUSTO FERREIRA DA COSTA, para construção de arrumos agrícolas, com área de 20m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ceara", Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 48.07; ----------

----- ANTÓNIO DA SILVA SANTOS, para substituição de telha da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 61.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- PRECIOSA DE FIGUEIREDO DA SILVA, para ocupação da via pública, que pretende levar a efeito na Rua do Eirô, na vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 44.07, devendo a requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito, na referida via; ----------

----- MANUEL AUGUSTO JUBILADO DA SILVA, para pinturas de uma habitação com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ocupação da via pública em 6m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 65.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, da referida via; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para abertura de dois portais e ocupação da via pública em 10m2, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, em Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 66.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, da referida via; ----------

----- ANTÓNIO MOTA, para construção de arrumos agrícolas, com área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 67.07, contudo, o requerente não pode efectuar qualquer ligação, entre esta construção e a casa de habitação. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDA: ==========

----- CENTRO PAROQUIAL DE CARIA, para ampliação de um Lar de Idosos, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 05.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- AMADEU MOTA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 435.05; ----------

----- FLORIVAL JOSÉ JONES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomares", na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 229.06; ----------

----- ANÍBAL GONÇALVES QUINTAS, para construção de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 9.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- CLINITABULADO, para remodelação e alteração de uma loja, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 207.06, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL BERNARDO DE MATOS, para construção de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Arais", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 353.05; ----------

----- JOAQUIM FREIRE DA SILVA, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Murra Velha", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 208.06; ----------

----- NUNO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO SALGUEIRO, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 213.06. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- JOSÉ JOÃO AFONSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levar a efeito no lugar denominado "Vale", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 21.06, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo Predial, devidamente rectificado, até ao acto do levantamento do alvará de licença de utilização;

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

202 – 360/338/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício multifamiliar e comércio ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, presente à reunião as alterações ao projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lagoa" ou "Alagoa", nesta vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação. ----------

-----*"A presente informação surge no seguimento do pedido de alterações ao projecto de arquitectura inicial aprovado em Reunião de Câmara de 2005/09/05.* ----------

----- *Estas alterações, que a firma requerente pretende licenciar correspondem à introdução de janelas com frestas nas instalações sanitárias do 2.º e 3.º Piso, no alçado lateral esquerdo e a alteração da forma do telhado que de três águas passou para quatro águas.* ----------

----- *Assim sendo, informa-se favoravelmente às alterações ao projecto de arquitectura".*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

203 – 360/338/186.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de um edifício destinado a vacaria ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FIGUEIREDO RIBEIRO, presente à reunião a ampliação de um edifício destinado a vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Trigueira", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 73-SV/DPOM/2007, datada de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

204 – 360/338/246.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração do interior de um edifício destinado a arrumações para estabelecimento de bebidas e depósito de pão ==========

========== Oriundos do Senhor ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à alteração do interior de um edifício destinado a arrumações para estabelecimento de bebidas e depósito de pão, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na Vila de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 69-SV/DPOM/2007, datada de 01 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

205 – 360/338/352.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio ==========

========== Oriundos do Senhor MANUEL DE LUCENA, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 68-SV/DPOM/2007, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente cumprir os pareceres externos, bem como entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial até ao acto do levantamento da respectiva licença. ===

206 – 360/338/244.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar ao Senhor FERNANDO FURTADO MORAIS, os elementos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ranha", na Freguesia de Paçô, presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 44-RJ/DPOM/2007, datada de 21 de Fevereiro, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o requerente entregue o documento de legitimidade até ao acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da respectiva licença. ==========

207 – 360/338/375.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO MANUEL MATEUS TRINDADE, presente à reunião as alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 13, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado “Beira Paradinha”, freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 59-RJ/DPOM/2007, datada de 07 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades correspondentes às alterações efectuadas ao projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades correspondentes às alterações efectuadas ao projecto de arquitectura. ==========

208 – 360/338/68.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma rampa de acesso à cave ==========

========== Oriundos do Senhor GUILHERMINO PINTO VIEIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma rampa de acesso à cave, que pretende levar a efeito no lote n.º 1, a que se refere o alvará de loteamento n.º 03/01, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 43-RJ/DPOM/2007, datada de 21 de Fevereiro, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

209 – 360/338/68.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar e anexo - Legalização ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA DA SOLEDADE DE JESUS TEIXEIRA INÁCIO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, sita no lugar denominado "Lagarteira", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 54-RJ/DPOM/2007, datada de 28 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável com condicionantes. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma construção já existente, que não tem qualquer implicação com as infra-estruturas efectuadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente da prestação da caução, bem como aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =====

210 – 360/338/316.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas =====

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, relativamente à adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Melião", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 53 - RJ/DPOM/2007, datada de 27 de fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente que obtenha junto da Estradas de Portugal E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu - novo parecer que viabilize a construção para os fins agora propostos. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

211 – 710/714/300 – 310/303/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Instrução – Ensino Pré e Primário ==========

========== Oriundo da Direcção Regional de Educação do Norte, presente à reunião o oficio com a referência DSRM/DPEE/PE, datado de 15 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando até ao próximo dia 29 de Março informações sobre acções previstas e ou programadas, no âmbito do Reajustamento da Rede de Educação Pré-Escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: Embora não se prevejam alterações para o ano lectivo 2007/2008, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara deliberou, por unanimidade, fazer a gestão do ensino pré-primário no âmbito das propostas integradoras previstas na carta educativa. ==========

212 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios Económicos – Lista de alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico – Aprovação ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação n.º. 9/DASC/2007, datada de 05 do corrente mês, que acompanha a lista dos alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Sanfins e Moimenta da Beira, com vista à respectiva comparticipação das refeições. ----------

----- O processo vem acompanhado de um mapa de atribuição de subsídios aos referidos alunos carenciados, segundo o qual se prevê um encargo no montante de € 364,32 (trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), no período compreendido entre 11 de Setembro e 31 de Dezembro de 2006, e de um encargo no montante de € 607,20 (seiscentos e sete euros e vinte cêntimos), para ser assumido no período de 2 de Janeiro a 22 de Junho do corrente ano. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento nas rubricas orçamentais, 04/040301 e 04/040701, onde, em 08 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 79.033,66 (setenta e nove mil trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos) e € 177.726,89 (cento e setenta e sete mil setecentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), respectivamente, estando os mesmos encargos previstos no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e nº. 2006/10, nos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montantes de € 39.859,88, (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e € 41.104,52 (quarenta e um mil cento e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de alunos carenciados, autorizando o pagamento respeitante aos valores por refeição ali previstos. ==========

213 – 710/714/700 – ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE LAMEGO – Pedido de parecer, tendo em vista a abertura de novos cursos para o ano lectivo 2006/2007 =

========== Oriundo da Escola Profissional Agrícola de Lamego, presentes à reunião os ofícios nºs 27/07 e 28/07, datados de 02 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a organização da candidatura aos novos cursos para o ano lectivo 2007/2008.----------

----- Informam, ainda, os citados ofícios, que o parecer deverá pronunciar-se acerca da abertura dos seguintes cursos: ----------

-Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; ----------

- Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente; ----------

- Técnico de Vendas; ----------

- Técnico de Contabilidade; ----------

- Jardinagem, Operador de Informática e Operador Agrícola Fruticultura/Viticultura. -------

----- Submetido o assunto ao Vereador do Pelouro da Educação, JORGE DE JESUS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer: ----------

----- "*Dado que estes cursos propostos correspondem à procura doa alunos desta sub-região, e a necessidades sentidas pelo mercado de trabalho, sou de parecer que esta Câmara Municipal deve emitir parecer favorável".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre os cursos de educação e formação candidatados pela referida escola. ==========

214 – 710/726/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Piscina Municipal ==========

========== Oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício com o número 19, datado de 15 de Fevereiro, último, solicitando a utilização da Piscina Municipal uma vez por semana (Sextas-Feiras), bem como acompanhamento Técnico e cedência de transporte. ----------

----- Informam ainda, que existem duas crianças com grande carência económica, pelo que solicitam a isenção do pagamento das respectivas taxas. ----------

----- Submetido o assunto ao Técnico Superior de Desporto desta Câmara Municipal, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente á solicitação das condições técnico-pedagógicas da Piscina, informo que estão reunidas todas as condições".*----------

----- Submetido, também, o assunto à DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para efeitos de enquadramento regulamentar, a mesma prestou a seguinte informação: --------

----- *"Relativamente ao pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, solicitando a utilização gratuita na Piscina Municipal, para duas*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

crianças carenciadas, cabe-nos informar, de acordo com o preceituado no Regulamento de Funcionamento e Gestão do Complexo da Piscina, que o mesmo não nos fornece indicações precisas quanto à isenção do pagamento de taxas. ----------

----- *No entanto, salvaguardando estas situações, diz o artigo 30º. do referido Regulamento que, "Os casos omissos e/ou duvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal".*----------

----- *Mais se informa, que, no que diz respeito à cedência de transporte, existe condições de ser efectuado".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar as duas crianças referenciadas no pedido da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira do pagamento das taxas pela utilização da piscina municipal, devendo ser assegurado o correspondente apoio técnico e garantido o transporte em viatura municipal. =========

"Acção Social"

215 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Partido Comunista Português – Suspensão do processo de encerramento de serviços de urgência em Hospitais e Centros de Saúde ==========

========== Oriundo do Partido Comunista Português, presente à reunião um Fax, datado de 05 do corrente mês, apresentando um projecto de resolução que visa a suspensão do processo de encerramento dos serviços de urgência em hospitais e centros de saúde. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

216 – 720/719/000 – OUTRAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS ==========

========== Oriundo da organização não governamental designada INDE – INTERCOOPERAÇÃO DESENVOLVIMENTO, presente à reunião o oficio sem número, datado de 05 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando do problema da segurança alimentar em Timor, e solicitando apoio para ajudar a resolver esta premente situação. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica, 04/040701, onde existe um saldo disponível de € 3,250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida organização um apoio financeiro no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

217 – 720/999/000 – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO – Pedido de apoio para habitação ==========

========== Oriundo do Instituto referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício, sem número, datado de 16 de Fevereiro, último, registado na mesma data sob o nº. 1285, informando da situação de uma criança de 4 anos de idade, residente na Freguesia de Aldeia de Nacomba, que está a ser ali seguida por doença oncológica, e solicitando apoio na cedência de uma habitação, mesmo que de carácter provisório, para albergar a respectiva família, especialmente a mãe e a criança, quando esta tiver

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alta. ----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a informação nº. 11/DASC/2007, datada de 13 do corrente mês, do seguinte teor:----------

------ " *Oriundo do Instituto Português de Oncologia, foi recebida comunicação de uma criança, com 4 anos que se encontrava internada naquela unidade hospitalar, por doença oncológica, exigindo cuidados de saúde no regresso a casa, que a família não poderia dispensar por de condições habitacionais. Trata-se de uma família de etnia cigana, que reside numa barraca de alvenaria que construiu no terreno pertencente ao avô paterno da criança. O alojamento é constituído por duas divisões funcionando uma como sala e outra como quarto do agregado familiar (vide ficha de estudo e caracterização social). Para a criação de condições mínimas o alojamento necessita da construção de uma casa de banho, ligando-a à restante edificação por um alpendre, que serviria de entrada e onde seria colocado um aparelho para aquecimento de água. Para além disso a habitação necessitava de uma pintura no seu interior. A família é beneficiária de Rendimento Social de Inserção (vide ficha de estudo e caracterização social). Esta situação enquadra-se no Programa Recupera, no que se refere ao apoio para obras na criação de condições habitacionais, no entanto tem de ser considerado o carácter de excepção, pela urgência, dado que a situação da edificação não se encontra regularizada em termos de registo, nem de construção. Pelo exposto, propunha a integração deste processo no Programa Recupera, possibilitando os meios necessários*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para a criação de condições mínimas para que seja possível o regresso da criança a casa, após alta hospitalar, em parceria com a Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba, tendo esta mostrado a sua disponibilidade para colaborar na resolução deste situação".----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica, 04/08050102, onde existe um saldo disponível de € 136.659,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove euros) estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.1., código 02 e nº. 2007/03, com uma dotação de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro para a realização das referidas obras, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), devendo, para este efeito específico, ser elaborado Protocolo com a Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba, respeitando os pressupostos do Programa RECUPERA. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,